

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 18.994

Data: 16.04.2014

Imóvel: - UM (01) LOTE DE TERRA, encravados em terreno próprio, desmembrados de área maior, designado pelo lote de nº 23 (vinte e três), da Quadra de nº Q4-J, integrante do Loteamento denominado “GUARARAPES”, situado na zona urbana deste município de **Ceará-Mirim/RN**, deste Estado, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: limita-se ao **NORTE**, com o lote de nº 06, medindo 10,00m (dez metros); ao **SUL**, com a Avenida Hélio Venâncio Rodrigues, medindo 10,00m (dez metros); a **LESTE**, com o lote de nº 24, medindo 20,00m (vinte metros); e a **OESTE**, com o lote de nº 22, medindo 20,00m (vinte metros), com uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície;

Proprietário: - J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira CEP 59.012.480 devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28.

Registro Anterior: Matrículas de nº 9.468, sob nº R-8, do livro de nº “2”-REGISTRO GERAL, desta Comarca, 12.08.2013;

AV-1-18.994:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/05-0491, expedido em 06.06.2014, Alvará de Construção nº 2014/05-0225 e Habite-se nº 2014/05-0490, expedidos em 26.05.2014, pela secretaria municipal de infraestrutura da cidade de Ceará – Mirim/RN, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada: uma (01) casa residencial, situada na Avenida Hélio Venâncio Rodrigues, nº 1511, Loteamento Guararapes, bairro Planalto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características: Casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético. Contendo os seguintes compartimentos: Área, sala de estar, dois (02) quartos, cozinha, banheiro social, instalações elétricas e hidrossanitárias, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **55,29m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 27.06.2014.

R-2-18.994:- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0718252-8, datado de 28 Agosto de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **MANOEL BASILIO DA SILVA NETO**, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, porteiro, (RG nº 1885425-SSP/RN e CPF nº 037.384.824-23), e seu conjugue **MARCELIANA FELIPE DE ASSIS SILVA**, brasileiro(a), outros, (Rg nº 2331483-SSP/RN e CPF nº 014.218.074-24), residente e domiciliado em Av: Tocatineia, 50, Pajuçara II, Pajuçara em Natal/RN, pela quantia de R\$. 72.000,00. (setenta e dois mil e quarenta reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº “1”, fls. 611, Sob nº 35.265, registado no livro “2” Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 01 de Setembro de 2014.

R-3-18.994- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a proprietária acima qualificada, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 72.000,00. (setenta e dois mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 54.040,00 (cinquenta e quatro mil e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Touros/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 296,29 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 611, Sob nº 35.266, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 01 de Setembro de 2014.

AV.4 – 18.994 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 01/09/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 31/07/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.780, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 77.458,04** (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificados, considerando que os fiduciantes **MANOEL BASILIO DA SILVA NETO** (C.I. – RG nº 1885425-SSP/RN e CPF/MF nº 037.384.822-23) e **MARCELIANA FELIPE DE ASSIS SILVA** (C.I. – RG nº 2331483-SSP/RN e CPF/MF nº 014.218.074-24), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme diligência em data de 06/05/2023, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **4444.07182528** de **28/08/2014**, junto a credora, "não purgaram a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002522472); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44556. Protocolo Intimação nº 61.068. Protocolo nº 64.763 - datado de 09/08/2023.

Selo Digital: RN2023009378100106581EB

AYERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.5 – 18.994 (Leilões Negativos)

DATA: 19/06/2024

Atendendo a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada, datado de 04/04/2024, instruído com as publicações dos editais de leilões e respectivos autos, procedo a esta averbação para fazer constar que o 1º e 2º **Leilões Públicos** (editais nº 0051/0223 e 0051/0223), realizados, respectivamente, em 13/03/2024 e 22/03/2024, resultaram **NEGATIVOS**, tendo sido **EXTINTA A DÍVIDA** do devedor fiduciante, no valor de **R\$ 54.040,00** (cinquenta e quatro mil e quarenta reais) e **EXONERADA** a credora fiduciária, na forma do artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e artigo 452 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002700784); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS: R\$ 5,89; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido ONR nº AC003800591. Protocolo nº 67.689 - datado de 29/05/2024.

Selo Digital: RN2024009378100106581EB

AYERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0018994-93**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 19/06/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810008998APR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 235762	
Data da expedição: 19/06/2024	